



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0643, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto na consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente atendendo requerimento e ao atestado médico, em anexo;

### CONCEDE

À servidora pública municipal **SANDRELI ALINE DICKEL**, matrícula nº 4723, no exercício do cargo de Professor Ens. Fund/Anos Finais - Historia, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a contar de 17 de julho de 2024 a 13 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 22 de julho de 2024.

**LICIANIA DUNCK**

Secretário de Administração,

Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

